



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 591/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral – Martins/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 745/2009 (Prot. PAE n.º 1635/2009),

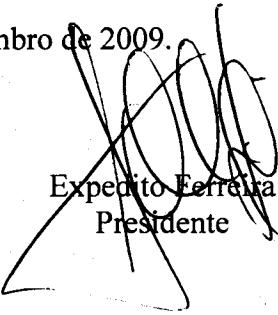
RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza Cinthia Cibele Diniz de Medeiros, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Portalegre, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 38ª Zona Eleitoral, no período de 23 novembro a 7 de dezembro de 2009, não fazendo jus à Gratificação Eleitoral, uma vez a receber pelo exercício da jurisdição da 63ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar a magistrada mencionada no artigo anterior para o exercício, em substituição, da jurisdição da 38ª Zona Eleitoral, no período de 10 de dezembro de 2009 até o retorno da juíza titular, sem fazer jus à Gratificação Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de dezembro de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente